



19ª LEGISLATURA MUNICIPAL (2025-2028)
PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA – 10/04/2025

I. ABERTURA DA SESSÃO

- Momentos Iniciais.
- Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.
- Leitura das matérias apresentadas: indicações dos vereadores.

PEQUENO EXPEDIENTE

- **Ofício nº 123/2025** – Secretaria de Saúde de Araçagi
Destinatário: Presidente da Câmara.
Assunto: Resposta à Indicação nº 028/2025 sobre revitalização da Unidade Âncora do Sítio São Vicente.
- **Ofício nº 124/2025** – Secretaria de Saúde de Araçagi
Destinatário: Presidente da Câmara.
Assunto: Resposta à Indicação nº 029/2025 sobre reforma da UBS de Pitombas.

GRANDE EXPEDIENTE

INDICAÇÕES

VEREADOR BETO MARIANO – PSDB

- **Indicação nº 048/2025:** Perfuração de poço artesiano no Sítio Capim Açú.
- **Indicação nº 049/2025:** Perfuração de poço artesiano no Sítio Lagoa do Félix.
- **Indicação nº 050/2025:** Perfuração de poço no Colégio José Alves de Sousa.

VEREADORA PAULA DE CASQUINHA – PSDB

- **Indicação nº 051/2025:** Construção da Praça do Artesanato.
- **Indicação nº 052/2025:** Reposição de lâmpadas na zona urbana e rural.
- **Indicação nº 053/2025:** Placas de prioridade para autistas em prédios públicos.

VEREADOR ZÉ DE SIMONE – PSB

- **Indicação nº 054/2025:** Instalação de bomba d'água em Gravatá de Piaba.
- **Indicação nº 055/2025:** Visitas médicas semanais em Lagoa de Félix.

VEREADORA FABIANA DE TARCÍSIO – PODEMOS



- **Indicação nº 056/2025:** Reconstrução de bueiro e ladeira em Mulunguzinho.
- **Indicação nº 057/2025:** Criação do Projeto “Saúde em Movimento”.

VEREADORA YLMA DO SINDICATO – PSB

- **Indicação nº 058/2025:** Limpeza de bueiro na Rua Pedro Batista.

VEREADORA ONIELLY CÂMARA – PSB

- **Indicação nº 059/2025:** Implantação de paradas de ônibus na cidade.

VEREADOR PROFESSOR LUCIANO – PSDB

- **Indicação nº 060/2025:** Placas com nomes de localidades.
- **Indicação nº 061/2025:** Centro veterinário para animais abandonados.
- **Indicação nº 062/2025:** Projeto para criação da Patrulha Rural.

VEREADOR DEDA DE SANTA LÚCIA – PODEMOS

- **Indicação nº 063/2025:** Revitalização da Lagoa de Santa Lúcia.
- **Indicação nº 064/2025:** Colocação de aterro no Sítio Cipoal.
- **Indicação nº 065/2025:** Melhorias no campo do Assentamento Santa Lúcia.

VEREADORA MELQUI GOMES – PSDB

- **Indicação nº 066/2025:** Disponibilização de serviços de saúde infantil na Unidade Mista Vanildo Maroja.

PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO

VEREADORA PAULA DE CASQUINHA – PSDB

- **Projeto de lei nº 04/2025:** Institui a Campanha “Amigo da Natureza” que dispõe sobre medidas de preservação do meio ambiente e de educação ambiental por meio do plantio coletivo de mudas de árvores nativas, e dá outras providências.

VEREADORA ONIELLY CÂMARA – PSB

COAUTORIA: VEREADORES ZÉ DE SIMONE E YLMA DO SINDICATO.

- **Projeto de lei nº 05/2025:** Inclui a encenação da Paixão de Cristo (EJC) no Calendário Oficial do Município.

PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – PREFEITA JOSILDA MACENA

- **Projeto de lei nº 07/2025:** Dispõe sobre as contratações por tempo determinado para atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, da Tese de Repercussão Geral nº 612 do STF, da Resolução Normativa RN-TC nº 04/2024, e da Recomendação nº 26/2024 do Ministério Público do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

III. USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES (REGIMENTO)

Art. 156. Os oradores terão os seguintes prazos para o uso da palavra:

I – 03 (três) minutos, para apresentar requerimento de retificação ou impugnação da ata, levantar questão de ordem e apartear;

II – 05 (cinco) minutos para discutir projeto de lei, de decreto legislativo ou de resolução, artigo isolado de proposição e veto;

III – 10 (dez) minutos para discutir projeto de lei, de decreto legislativo ou de resolução, artigo isolado de proposição e veto;

IV – 15 (quinze) minutos para discutir a proposta orçamentária, a prestação de contas, a destituição de membro da Mesa e processo de cassação do Prefeito ou Vereador, salvo quando se tratar do acusado, cujo prazo será o indicado na lei federal.

Parágrafo Único – Não será permitida a sessão de tempo de um para o outro orador.

IV. ENCERRAMENTO DA SESSÃO

- Agradecimentos finais e encerramento pelo Presidente da Câmara.

OBSERVAÇÃO:

Art. 102 do Regimento Interno: Toda e qualquer proposição escrita, para constar na pauta de sessão ordinária, exceto nos casos previstos no art. 88, VIII, IX e X, deverá ser apresentada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência na Secretaria da Câmara, que as protocolará, numerando-as e encaminhando-as ao Presidente.

Atenciosamente,



MELQUIZEDEK GOMES BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Araçagi